



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

"Concede Título Honorífico de Cidadão Uruçuense a **Edval Siva Matias.**"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Emendas Constitucionais nº 19/98 e nº 25/00 e Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Uruçuí-PI concede Título Honorífico de Cidadão Uruçuense a **EDVAL SIVA MATIAS.**"

Art. 2º - A Honraria será entregue em sesso solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE URUÇUI.PI, 05 DE AGOSTO DE 2020.

Stanley Mendonça de Carvalho
Presidente da Câmara

SANCIONADA, PROMULGADA, REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE RESOLUÇÃO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Eliane Alves de Santana
2ª Secretária da Câmara